



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 162/2015**

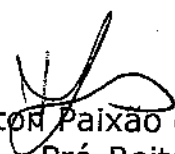
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Florisvaldo Evangelista da Silva Junior**, Matrícula SIAPE 1760670, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, para Classe E, Padrão 304, a partir de 11 de agosto de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

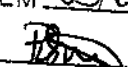
Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2015.

  
Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 24/2015 EM 05/02/2015

2190925

  
ASSINATURA